



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4610 DE 01 DE JULHO DE 1.991.**

Constitue Comissão Especial para cadastramento de Entidades de Defesa e Atendimento do direitos da Criança e do Adolescente.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/91 e da Lei Municipal nº 2.356 de 11 de junho de 1.991, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL incumbida do levantamento e cadastramento das Entidades e movimentos populares de Defesa e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, para o fim de credenciá-los a participar da Assembléia que elegerá os representantes da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 2º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Especial as seguintes servidoras:

Presidente: Drª. Sonia Maria Corradi  
Membros: Drª. Wanderli D.M. de Godoy  
Drª. Maria de Fátima Oliveira Souza  
Drª. Edna Pereira de Carvalho

Artigo 3º - Serão cadastrados as entidades não governamentais e movimentos populares, legalmente constituídos, mediante prova de personalidade jurídica, que tenham seus objetivos e programas voltados à defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 4º - A Comissão de que trata este Decreto adotará todas as providências necessárias à realização da Assembléia e instalação do Conselho, cessando suas atividades no ato da posse dos conselheiros.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -  
DECRETO Nº 4610 DE 01 DE JULHO DE 1.991.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de julho de 1.991.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publi- que-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

mpn/